



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-118/2014.**

**DATA: 11 de julho de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### **CONCEDER**

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Bernadete Maria Rodrigues Vichesi, matrícula nº 200055 lotada no Departamento de Educação, no cargo de Zeladora, 06 (seis) meses de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, com base na Lei Municipal nº 1345/2012, Art. nº 109, Inciso VII, § 9º, devendo retornar suas atividades normais em 10/01/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2014.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de Julho de 2014.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

